



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

EDITAL 028/2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR -EDUCAÇÃO
INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS**

ANEXO I

1. RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE REDAÇÃO

CP 637 - PROFESSOR – ANOS INICIAIS		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA PRELIMINAR REDAÇÃO
ADRIANA FERREIRA MARTINS	61901878618-0	7,25
ADRIANA FLÉRIO ESTEVES PINTO	61901896247-3	8,50
ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS	61901857873-6	6,50
ALEXSANDRA NUNES DA SILVA PALHANO	61901852111-4	7,25
ALINE DA SILVA LEMES	61901860433-5	6,00
ALINE DE FREITAS PINTO	61901851190-3	8,00
ALINE PINTO MEDEIROS	61901854288-1	5,00
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS TESSARO MEDEIROS	61901897320-0	8,00
ANA CLAUDIA PASSARI WOLFF	61901851253-8	9,00
ANA FLAVIA FAVA ALBERTI	61901856329-2	6,00
ANA LÚCIA CASTRO BRUM	61901891912-8	5,00
ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	61901891655-9	5,00
ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA	61901886477-7	5,00
ANDREIA DA SILVA MACEDO MANCIO	61901890970-0	6,00
ANDREIA HOFFMANN PIAIA	61901853922-7	4,75
ANGELA FOLETTTO	61901893664-0	9,00
ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA	61901863920-2	6,00
ANGELITA MILLE DE MELLO BERTOL	61901894557-0	4,75
ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA	61901864482-1	8,50
BARBARA DE CRISTO SILVEIRA	61901850160-2	5,00
BÁRBARA SALERNO COLLATTO	61901889883-3	8,00
BÁRBARA SANT ANNA MEDEIROS	61901854336-8	8,00
BRENDA ROSANA GOULART	61901855079-5	5,75
BRUNA AGUIAR PACHECO MAGALHÃES	61901852316-9	5,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

BRUNA ROCHA FRANZ	61901854520-4	9,00
CAMILA ANDRADE FERREIRA	61901882817-1	9,50
CAMILA SANTOS SOUZA	61901851729-0	6,00
CAMILA VIEIRA DA SILVA	61901890829-2	6,50
CARLA ANGELICA LUDWIG	61901861533-9	3,50
CARLA REGINA ARNAU RODRIGUES DE PAULA	61901863694-8	3,50
CARLA REJANE CRIXEL FERNANDES	61901873134-8	7,50
CARLA REJANE FLORES	61901872830-2	5,00
CARLA ROSANA DOMINGUES HOFMANN	61901871571-7	5,00
CARMEM LÚCIA CARVALHO DA SILVA	61901877190-2	5,50
CAROLINA GOMES FLECK	61901871711-2	6,75
CAROLINE CASTRO RIBEIRO	61901858298-5	6,75
CAROLINE DE LIMA GOULART	61901855179-2	7,50
CAROLINE MACHADO SIMON	61901854942-0	3,00
CAROLINE VIEIRA SOUZA	61901850202-0	4,00
CINTHIA APARECIDA CARDOSO ROCHA	61901862457-4	4,75
CINTIA DOPPLER NAPOLITANO	61901849477-4	3,50
CLARICE TEREZINHA CEMIN PEREIRA	61901856530-5	5,50
CLÁUDIA FASSINA	61901856481-9	5,25
CLAUDIA ROSANA KOCH JOHNSTONE	61901851269-6	4,00
CRISTIANE FAGUNDES MACHADO	61901851024-9	5,50
DANIELA DIAS GUIMARAES	61901853676-6	7,00
DANIELA LUDER FERREIRA DE CASTILHO	61901858635-5	8,25
DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA	61901872456-0	9,00
DANIELE SILVA DOS SANTOS	61901866572-3	5,00
DÉBORA MARQUES MARTINS	61901862767-4	5,00
DÉBORA PINTO SARTORI	61901855287-8	10,00
DEBORA WALESKA PERES GOULART	61901856230-3	6,50
DEISE EDUVIRGES AGUIAR DE SENA SALDANHA	61901858816-3	6,50
DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	61901866673-0	8,00
EDUARDO KELM	61901864626-7	5,50
ELAINE LEMBECK	61901855098-1	5,50
ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES	61901873920-8	9,50
ELIANE NOAL FERREIRA	61901877368-2	7,75
ELISA DIAS KOWALSKI	61901872741-3	9,75
ELISETE DE OLIVEIRA	61901854538-2	7,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO	61901851686-1	5,00
FABIANE CONCEIÇÃO ARBELO	61901852411-6	5,50
FÁTIMA HELEN SALEH LIMA	61901899208-0	6,50
FERNANDA CAMARGO SPEROTTO	61901872556-7	9,00
FERNANDA FROTA MERG	61901899799-0	8,25
FERNANDA PORTO CAMPOS	61901896685-5	7,25
FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	61901893706-8	9,00
FRANCELINE MICHAILOFF PADILHA DE OLIVEIRA	61901852790-3	6,75
GABRIEL MOREIRA NUNES	61901894865-0	6,75
GISELE BARBOSA RADITSCH	61901849842-9	7,25
GLÁUCIA DENISE KEMMER GOMES SAUCEDO	61901882276-7	6,25
GRACE PERILLO RODRIGUES	61901873812-2	9,50
INÊS CRISTINA DE BARROS	61901860354-4	6,00
INGRID SIMÕES DE SOUZA	61901855474-4	6,75
IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO	61901878944-6	7,25
JACQUELINE DA SILVA BRAGA	61901868332-9	8,00
JALIZE PEREIRA CHUASTE	61901897315-2	7,50
JANAÍNA SCHNEIDER	61901849791-2	7,25
JANECI SANTOS PEREIRA	61901854003-1	7,25
JANICE SACCHI DE FREITAS	61901888828-8	7,75
JANICE TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES	61901853441-7	6,00
JAQUELINE MADKE	61901852860-6	9,00
JÉSSICA KARINE BISCHOFF	61901854805-0	9,00
JOÃO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE	61901864841-8	6,75
JOÃO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS	61901848982-2	8,00
JOSEANE MARILEI BALDASSARI VELOSO ZANINI	61901851410-0	8,50
JOSIANE LIMA DE ANDRADE	61901852117-4	5,00
JOSICLER AMES	61901852784-5	6,75
JUDITH SOARES MENDES	61901892060-0	9,00
JÚLIA FERNANDES DA COSTA	61901898672-0	9,25
JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA	61901863107-8	7,50
JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	61901849962-2	6,25
JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA	61901899943-3	10,00
JULIANA MEAZZA DE LIMA	61901880903-8	5,50
JULIANE RIBEIRO	61901871630-1	6,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

KAREN CRISTINA SANTOS DE LIMA SOUZA	61901854237-0	5,25
KARINE RIBAS PEREIRA	61901871512-8	9,00
KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	61901856970-7	7,25
KARLA SILVA DA SILVA	61901895441-1	6,75
KAROLINE ALMEIDA NERY	61901852376-8	6,50
KATHUSCIA RIBOLI	61901873382-3	7,00
KEDYNA STROHR COLARES	61901884866-5	8,25
LAURA FATTORE SERRES	61901853337-1	9,50
LAURA MARIANO DA ROCHA DORNELLES	61901851515-7	8,50
LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI	61901895291-8	6,50
LETICIA SANTOS DE LEMOS	61901857285-0	6,00
LIDIANI ALINE MARCELINO BARBOSA	61901849886-1	10,00
LISIANE BUCHHOLZ PIRES	61901894516-8	9,00
LISIANE DIAS TIRONI	61901894565-9	8,25
LISIANE STAMPE AQUINO	61901862509-0	9,50
LIVIA NUNES	61901855753-0	6,75
LUCAS DA SILVA FERREIRA	61901894503-0	6,50
LUCIANA CARDOSO LERINA	61901851852-1	6,75
LUCIANA DO ESPIRITO SANTO LUZZARDI	61901860355-4	9,00
LUCIANE SILVEIRA CAMARGO	61901863264-4	7,50
LUÍSA ABRUNHOZA DE MARTINI DUARTE	61901860060-0	9,50
LUÍSA ROBAINA DULINSKI	61901855292-6	9,00
LUIZA KONZEN RODESKI	61901853523-8	9,00
LUZIMARA DE BASTOS ESTIMA	61901857571-4	6,50
MARCELA LOREA GOMES	61901866575-3	9,75
MÁRCIA ESTEVES DE CALAZANS	61901861745-1	7,25
MÁRCIA MARZONA DA SILVA	61901858747-0	6,75
MARIA APARECIDA DE CASTRO	61901850871-1	6,25
MARIA LETÍCIA DE SOUZA RAMOS	61901850429-1	7,25
MARIANA ARRIETA MENDES	61901868510-7	9,50
MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA	61901856172-9	7,75
MARIANA SANTOS SOARES	61901852649-5	8,75
MARIELEN DA COSTA GONÇALVES SIMON	61901850330-2	6,25
MARILENE LIMA DA ROSA	61901882183-8	7,25
MARINA QUADRADO SALVA	61901866475-6	9,75
MARINICE TRONCO DA SILVEIRA	61901893086-2	8,25
MARJU DE MARCHI	61901864499-0	7,25



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	61901867196-7	7,50
MELANIE ANGIE NOVISKI	61901852768-9	8,75
MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI	61901850214-9	7,75
MICHELE BERNARDI BARBOSA	61901873637-4	8,75
MILENA AMABILE MORTARI	61901897461-0	9,50
MILENA SCHEFFER SILVEIRA	61901853334-1	7,75
MONICA SCHIBELBEIN DUTRA LIMA	61901878503-4	9,25
MORGANA DUARTE ESCOBAR	61901853470-1	6,25
NADINE MENDES LEANDRO	61901854671-2	7,25
NATÁLIA MARTINS MUNARI	61901853829-0	8,00
NATHALIA VIEIRA BENNEMANN	61901891602-8	7,50
PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO	61901852695-6	7,25
PATRICIA ROCHIANE SCHWARTZHAUPT PERES	61901853875-0	6,00
PAULA ARAÚJO MENDEZ	61901899155-3	6,75
PAULA VALIM DE LIMA	61901894696-0	9,75
PAULO CÉSAR DA SILVA MARTINS	61901873051-7	9,25
PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO	61901861249-5	8,25
POLLYANNA SILVA DA COSTA FERREIRA	61901898119-4	9,00
PRISCILA NUNES BARCELLA	61901853599-5	6,00
PRISCILLA DA SILVA SOUZA	61901849251-3	7,75
RAFAELA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO	61901859598-3	6,50
RAQUEL GRASEL	61901850011-4	7,25
REGINA ELENA DA SILVA ABREU	61901873898-8	4,00
RENATA NITIBAILOFF ILHA	61901848765-1	5,50
RENATA PAROLIN	61901877041-4	6,75
RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES	61901850658-0	9,50
RITA DE CÁSSIA VIANA PINTO	61901854134-3	7,25
RONISE JARDIM	61901897667-5	6,25
ROSANE DE ALMEIDA TELES	61901867388-3	7,75
ROSANE QUADROS JORSKI	61901851469-0	6,25
ROZANE PADILHA MATIELLI	61901890888-1	6,00
RÚBIA TAÍS JOHANN	61901884765-8	8,50
SANDRA MARIA DA SILVA	61901849145-8	6,75
SILVANA MARIA RODRIGUEZ FEIJO	61901861158-6	6,50
SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	61901897986-3	7,50
SIMONE CARDOSO QUADROS LOPES	61901851336-9	4,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

SIMONE CORREA MARTINS	61901896697-3	7,50
SIMONE DOS SANTOS AGUIAR	61901882867-2	7,25
SOFIA SCHANDER	61901853932-5	9,25
TAILISA BARBOSA RIBEIRO	61901863687-0	7,75
TAMARA MUNIZ DE OLIVEIRA	61901885473-0	6,00
TANIA REGINA AMORIM DE SOUZA	61901865754-5	8,25
TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUÍ	61901850788-2	5,50
TATIANA MARTINOVSKY PEREIRA	61901852863-6	5,50
TATIANA PERIN PACHECO	61901891609-8	9,00
VALDIRENE PRADO CORRÊA	61901848764-1	6,50
VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	61901891452-4	9,00
VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE	61901872038-4	6,75
VITOR GABRIEL STALLA ROSA DA SILVA	61901852358-1	5,50
VITOR LOBATO BAZZO	61901850497-9	5,00
VITÓRIA BERSCH	61901873765-6	7,00
CP 638 - PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA PRELIMINAR REDAÇÃO
ADRIA GENEROSO SILVANO	61902873785-6	4,00
ADRIANA GOMES NASCIMENTO	61902852787-9	7,00
ALEX AMARAL DA SILVA	61902849827-6	5,00
ALINE ARAUJO CARASEK	61902849272-3	7,00
ALINE CAMARGO FERREIRA	61902849748-5	7,25
ALLANA OLIVEIRA DE MENEZES	61902852902-8	7,25
AMANDA PEREIRA SANTOS	61902899106-6	6,50
ANA CLAUDIA LANDI FONSECA	61902892271-6	7,75
ANA SIMARA FRAGOSO KILPP	61902896230-9	8,50
ÂNGELA BIER HAUPT DO COUTO	61902882602-2	7,00
BARBARA TERRA DO MONTE	61902868790-0	5,50
BIANCA ALINE SILVA	61902849897-3	0,00
BIANCA SILVA SOARES	61902872545-2	7,25
BRUNA SILVA DA SILVEIRA	61902869735-8	6,00
BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS	61902849966-6	6,50
CAMILA DANIEL	61902897267-0	7,50
CAMILE BALESTRIN	61902879666-0	6,00
CAROLINA LIMA AUGUSTO	61902850724-7	3,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

CAROLINE LEMOS REDIVO	61902864218-3	6,75
CRISTIANE RAQUEL FACHINELLO MENDONÇA	61902852492-5	4,00
DALILA FARIAS PEDRO DE MATOS	61902849977-4	8,25
DANIELA PADILHA PRESSI	61902881159-0	4,50
DANIELA SCHMITT	61902853631-7	6,75
DANIELLE DA SILVA MARIA	61902852090-6	6,25
DANIELLE NERY MATHEUS	61902875953-9	8,50
DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	61902894446-9	6,50
DARLIN REGINA FERREIRA MARQUES	61902898542-1	1,50
DENISE DE LIMA PADILHA	61902849783-8	8,25
DIEYNE DE FREITAS SILVEIRA	61902852152-0	7,00
DIRCE CRISTINA DE CHRISTO	61902895214-6	9,50
DJEINE MURUSSI OLIVEIRA	61902893229-1	6,75
EDUARDA ESPINDOLA NUNES	61902896332-6	7,25
ELAINE TERESINHA DE MELLO CAMPOS	61902889085-9	6,25
ELIANE CRISTINA DE SOUZA	61902872594-3	5,25
FABIANA ROSA DA SILVA	61902896987-0	5,50
FRANCIELE FONTOURA MACHADO	61902851639-4	5,75
FRANCINE VIEHBECK MARTINI	61902850351-2	8,50
GABRIELA COSTA CARVALHO	61902863551-1	9,50
GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES	61902894707-8	5,25
GÉSSICA FABIANE PERES	61902894362-8	8,75
GISELE CHAVES INÁCIO	61902892708-5	4,50
GISELE DA MOTA GARRIDO	61902854682-4	4,00
GLASIANE DE DEUS SCHILING	61902866053-4	1,50
GRACIANE SOLDATELI	61902849685-0	6,25
HAYDE RAQUEL LORENZI	61902884392-7	7,00
HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA	61902899175-3	7,75
INGRID OYARZÁBAL SCHMITZ	61902880988-7	8,00
ISADORA WONDRAČEK BRANCO	61902894995-6	8,50
IVANA ALCANTARA COSME	61902852875-8	7,50
JAQUELINE GLASSER	61902849739-7	5,25
JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO	61902893269-4	5,25
JENIFER DE SOUZA BRANDÃO	61902887082-6	7,50
JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO	61902854351-8	6,50
JÉSSICA REILING MARQUES	61902898403-1	7,25
JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO	61902854418-2	7,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

JéSSICA WASEM PEREIRA	61902872476-0	5,00
JéSSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA	61902898184-5	7,25
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA	61902870756-2	7,50
JOYCE LEANDRO MARTINS RAUPP	61902899197-0	6,50
JúLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	61902852352-5	7,00
JULIANA COUTINHO SIQUEIRA	61902854197-6	5,50
JULIANE RODRIGUES	61902879825-2	3,50
JULIETE AZEVEDO MARTINS	61902895667-6	9,50
KARINE ROCHA DOS SANTOS	61902857731-0	4,50
KELLY DA SILVA NORLING	61902877567-0	6,75
KIZZY DA SILVA ASSUNÇÃO	61902850915-3	7,00
LARISSA DE LIMA SILVA	61902848681-4	8,50
LAURA MORAES FERRARY	61902851452-6	9,00
LAURA OLIVA MORES	61902873880-3	6,25
LAURA TIECHER	61902849278-3	7,25
LISANDRA LOPES DO AMARAL	61902857527-7	7,75
LUIS GUSTAVO PEREIRA CAMINHA	61902850921-1	4,50
MARIANA MENEZES DA ROSA	61902892929-6	6,25
MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	61902854822-0	6,50
MARIANE SCHWALB RIOS	61902878882-5	9,00
MARIELE CRISTIANI LOPES FRISON	61902867179-4	6,75
MELISSA SALDANHA PEREIRA GONÇALVES	61902863406-3	7,50
MIRELA DALMOLIN DE MATTOS	61902856305-0	8,50
PALOMA DE SIMONI JAUQUIN	61902851837-9	8,75
PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA	61902848890-7	6,50
PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA RIEGER	61902851832-9	7,00
PRISCILA LIMA DIAS	61902897303-8	6,50
RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	61902892394-0	5,00
RAQUEL LIANE DA SILVA	61902896556-7	8,50
REBECCA DE CÁSSIA DA SILVEIRA NUNES	61902873603-3	8,50
REGIANE ALMEIDA DA SILVA	61902849062-0	4,75
REGINA ROSA FRAGA ALBERTON	61902876523-1	8,00
RHANNA SCHAEFER DA SILVA	61902850218-2	6,25
RITA DE CÁSSIA ARRACHÉ	61902895717-2	8,00
RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA	61902873687-9	2,50
ROBERTA AITA POSSERA	61902853725-6	5,25
ROBERTA MARTINI	61902878470-8	5,25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

ROSANE TERESINHA DE MENEZES	61902852968-7	7,25
RÚBIA QUELLI SANTOS BORRE	61902852344-7	3,00
SILVANA DE CÁSSIA SEVERO SCALCON	61902853050-0	6,50
SILVIA LIMA JACQUES	61902869606-6	6,00
SIMONE LOPES MULLER	61902848975-8	6,50
STEFANIE PORT	61902872334-0	7,75
TAMIRES FLORES PEREIRA	61902896083-5	6,50
TATIANA TELCH EVALTE	61902850168-6	7,00
TATIANE DA SILVA BORGES	61902850640-6	2,50
TAYNAN CHRISTINA GONÇALVES PEREIRA	61902860975-8	5,00
THAMYRES PACHECO SILVA	61902859214-0	9,25
ÚRSULA BRASIL RASQUIN	61902850467-8	7,25
VALMER DOS SANTOS MENEZES	61902850270-1	2,00
VANESSA ROCHA RODRIGUES	61902860492-8	8,75
VICTÓRIA ARROJO PAVAN	61902853305-0	3,00

**2. RETIFICAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS
PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO**

**1 - PROTOCOLO (61924279279) - INSCRIÇÃO (61901852863) Conteúdo - NOTA 1,00 ALTERADA
PARA 2,00.**

Recurso deferido. Quanto ao critério "Conteúdo", julga-se possível alterar a nota de "satisfatório" para "bom", uma vez que a redação apresenta estratégias gerais para a resolução do problema proposto, mas não apresenta comentários nem exemplos mais específicos sobre os itens que aborda; Quanto ao critério "Qualidade da Argumentação", julga-se adequada a alteração da nota de "satisfatório" para "bom", levando-se em consideração o exposto no recurso.

Estrutura - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00.

Recurso deferido. Apesar de haver a distribuição, em parágrafos, de introdução, desenvolvimento e conclusão, o parágrafo de desenvolvimento é composto por apenas uma oração, o que denota falha no processo de organização da redação. Além disso, há repetições que prejudicam o desenvolvimento da argumentação. Essa reavaliação faz com que seja possível atribuir a troca de "satisfatório" para "bom".

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

Recurso deferido parcialmente. As considerações estão listadas abaixo:

L1- O erro indicado é de pontuação, não de concordância nem de ortografia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

L5 - A indicação de erro refere-se à pontuação, não à ortografia. Há falta de vírgulas antes e depois de "por este motivo". L13 - A indicação de erro refere-se à falta de vírgula depois de "escolarização".

L17 - Não há forma verbal nesta linha. A indicação era de erro de pontuação, mas a marcação de erro foi retirada por tratar-se de um caso facultativo.

2 - PROTOCOLO (61924279303) - INSCRIÇÃO (61901864626) Estrutura - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00.

Recurso deferido. A nota referente à estrutura será alterada de "insuficiente" para "bom", visto que não há dificuldade para identificar o sentido das ideias expostas. Contudo, há outros critérios que impedem a atribuição uma nota maior, tais como parágrafos compostos por apenas uma oração e, conseqüentemente, pouco desenvolvidos.

3 - PROTOCOLO (61924279663) - INSCRIÇÃO (61901849477) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

Para este certame, será considerada EXCELENTE a abordagem que demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento das habilidades necessárias ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita na educação infantil e séries iniciais; que apresentem comentários e exemplos de como aplicar atividades que tenham como objetivo desenvolver e estimular os alunos. O candidato deve apresentar demonstrar conhecimento sobre competências e habilidades e como desenvolvê-las no âmbito escolar – educação infantil e séries iniciais. No entanto será considerada

SUFICIENTE a redação que apenas trouxer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os quesitos avaliados na expressão levavam em conta o emprego de recursos coesivos tanto intra quanto inter parágrafos. Não foram percebidos recursos coesivos interparágrafos e os intraparágrafos são poucos, sendo que a retomada pronominal demonstrou-se insuficiente. Além disso, neste quesito avalia-se a repetição de palavras, o que se percebe, por exemplo, nas palavras educação, aluno, escola. Outro quesito avaliado neste item é a formação de parágrafos que contenham apenas uma oração, o que se pode perceber em mais da metade do texto. As redações que apresentam comprometimento de todos os quesitos da estrutura são consideradas satisfatórias. A redação aborda o reflexo da pandemia de maneira genérica, oferece a solução também sem focar em seu uso para a recuperação das competências de leitura e alfabetização nas duas últimas linhas do texto, enquadrando-se, portanto, no nível SATISFATÓRIO.

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Linha 01: ausência de termo de conexão entre a palavra "Pandemia" e sua nomeação, Covid-19. Termo "nosso país" desconectado do restante da frase.

Linha 03: "Por um bom tempo" é adjunto adverbial deslocado e deve ser separado por vírgula. O ponto final da mesma linha marca o fim de uma oração incompleta.

Linha 04: A expressão etc. é redução da expressão "et coetera" e deve ser grafada com ponto.

Linha 05: Deve haver vírgula após a palavra "educandos" para separar a oração coordenada introduzida por "por esse motivo". Linha 06: A locução conjuntiva iniciando a oração deve ser separada por vírgula.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

Linha 07: A vírgula está marcando incorretamente a ausência de um termo. Linha 11: O problema morfosintático marcado na linha 11, refere-se, na verdade, à linha 10. Onde se lê "prestar atenção nas", há incorreção na preposição utilizada, pois a regência correta é "prestar atenção a", resultando em "prestar atenção às". Ainda, a palavra "quanto" é uma expressão comparativa, tendo sido incorretamente empregada no lugar de "enquanto".

Linha 12: a palavra emergencial não deve ser grafada com acento circunflexo e o locativo "onde" deve ser empregado somente para designar locais, sendo o correto, neste contexto, o pronome relativo acrescido de preposição "no qual".

Na linha 16: o locativo "onde" deve ser empregado somente para designar locais, para relações de tempo, deve-se usar "quando".

Linha 18: a concordância entre os termos "qualidade" e "perdido" está incorreta, pois o adjetivo deveria concordar em gênero com o substantivo que determina.

4 - PROTOCOLO (61924280183) - INSCRIÇÃO (61902850640) Conteúdo - NOTA 0,00 MANTIDA.

O tema da redação solicitava que o candidato elencasse HABILIDADES para desenvolvimento de leitura e escrita com discussões/exemplos/atividades. O texto não aborda habilidades específicas que devam ser desenvolvidas voltadas à leitura e à escrita. O texto apenas constata que há problemas e que eles precisam ser sanados, mas não identifica as habilidades e tampoco dá exemplos ou atividades que possam servir de meios para a recuperação dessas competências. As discussões são, portanto, genéricas e não abordam diretamente o tema. Tendo em vista a ausência de discussões sobre como resgatar as competências de leitura e escrita e, portanto, não se evidenciar conhecimento sobre tais termos, considera-se que a redação seja qualificada como insuficiente no quesito conteúdo.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os quesitos avaliados na estrutura levavam em conta ao emprego de recursos coesivos tanto intra quanto inter parágrafos. Localiza-se apenas a palavra "contudo" na linha 20, sendo que a retomada pronominal demonstrou-se insuficiente. Além disso, neste quesito avalia-se a repetição de palavras, o que se percebe, por exemplo, na palavra período. Outro quesito avaliado neste item é a formação de parágrafos que contenham apenas uma oração, o que se pode perceber nos dois últimos parágrafos. As redações que apresentam comprometimento de todos os quesitos da estrutura são consideradas satisfatórias. Diante do exposto, indefere-se o recurso referente à estrutura.

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Todos os erros apontados nas respectivas linhas nas quais ocorreram são assim considerados em virtude de não estarem de acordo com a Norma

Culta da Língua Portuguesa. Diante do exposto, indefere-se o recurso referente à expressão.

5 - PROTOCOLO (61924280454) - INSCRIÇÃO (61901861533) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

De acordo com o edital deste certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva e das Provas de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA. De acordo com o edital deste certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Expressão - NOTA 1,50 MANTIDA. De acordo com o edital deste certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

6 - PROTOCOLO (61924280528) - INSCRIÇÃO (61901856230) Conteúdo - NOTA 1,50 MANTIDA.

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

7 - PROTOCOLO (61924280894) - INSCRIÇÃO (61901862457) Conteúdo - NOTA 2,25 MANTIDA.

De acordo com o edital para este certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

De acordo com o edital para este certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova TeóricoObjetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

8 - PROTOCOLO (61924280909) - INSCRIÇÃO (61901891912) Conteúdo - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 1,50.

Para este certame, os critérios utilizados foram:

Será considerada BOA a redação que demonstrar pouco conhecimento sobre os conceitos de competência e de habilidades, apresenta exemplos gerais quanto ao processo de ensino aprendizagem.

Será considerada SUFICIENTE a redação que apenas trouxer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade.

Percebe-se que o texto menciona e cita as habilidades de leitura e de escrita, sem demonstrar conhecimento sobre o que seriam. Além disso, os exemplos são relacionados ao processo de ensino e aprendizagem em geral, tangenciando as habilidades de leitura e escrita.

Sendo assim o texto é qualificado como BOM.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA. Os quesitos avaliados neste item são.

Construção de parágrafos bem desenvolvidos, harmônicos entre e formados por mais de uma oração: o texto do candidato apresenta dois parágrafos formados por apenas uma oração.

Uso de recursos coesivos, inter e intraparágrafos, com ideias concatenadas: o texto apresenta apenas um elemento coesivo interparágrafos e uso precário da substituição pronominal. O uso de elementos intraparágrafos mostrou-se inadequado, tendo em vista a presença de períodos truncados, nos quais as conjunções não estabelecem relações entre orações de um período.

Organicidade: o texto apresenta dificuldades na transição das ideias exploradas pelos parágrafos, o que resulta do uso deficitário de recursos coesivos, bem como da ocorrência de orações truncadas.

Adequação vocabular, sem repetição de palavras: há alguns vocábulos repetidos, como, por exemplo, a palavra "desafios". Para este certame, o texto que apresentar MUITAS inadequações nos quatro quesitos deverá ser avaliado como SUFICIENTE.

Expressão - NOTA 3,00 MANTIDA.

Na linha 19, há o equívoco no uso da preposição "com" ao invés do advérbio "como", havendo, portanto, uso equivocado das classes gramaticais. Na linha 26, a oração iniciada por "buscar" é uma oração subordinada reduzida de infinitivo e está truncada, sendo empregada sem uma oração principal.

9 - PROTOCOLO (61924281845) - INSCRIÇÃO (61902852344) Conteúdo - NOTA 2,50 MANTIDA.

O tema da redação solicitava que o candidato elencasse HABILIDADES para desenvolvimento de leitura e escrita com discussões/exemplos/atividades. O texto não aborda habilidades específicas que devam ser desenvolvidas voltadas à leitura e à escrita, mas sugere que a tecnologia seja empregada como recurso, contudo, sem desenvolver ou explicar a maneira como isso seria feito. Há bastante atecção ao brincar, mas não se faz conexão satisfatória com a leitura e a escrita.

PARA este certame, será considerada BOA a redação que demonstrar pouco conhecimento sobre os conceitos de competência e de habilidades, apresentando exemplos gerais quanto ao processo de ensino aprendizagem. Tendo em vista a ausência de conexão e explicação entre os os conceitos e os exemplos, a redação fica qualificada como "boa" neste quesito.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os quesitos avaliados na estrutura levavam em conta ao emprego de recursos coesivos tanto intra quanto inter parágrafos. Não são localizados elementos coesivos interparágrafos, sendo que a retomada pronominal demonstrou-se insuficiente. Além disso, neste quesito avalia-se a repetição de palavras, o que se percebe, por exemplo, na palavra tecnologia e suas derivadas. Outro quesito avaliado neste item é a formação de parágrafos que contenham apenas uma oração, o que se pode perceber nos dois primeiros parágrafos. As redações que apresentam comprometimento de todos os quesitos da estrutura são consideradas satisfatórias. Diante do exposto, indefere-se o recurso referente à estrutura.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Todos os erros apontados nas respectivas linhas nas quais ocorreram são assim considerados em virtude de não estarem de acordo com a Norma

Culta da Língua Portuguesa. Diante do exposto, indefere-se o recurso referente à expressão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

10 - PROTOCOLO (61924282061) - INSCRIÇÃO (61902873687) Conteúdo - NOTA 0,50 MANTIDA.

De acordo com o edital para este certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico Objetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

De acordo com o edital para este certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico Objetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Expressão - NOTA 1,00 MANTIDA. De acordo com o edital para este certame:

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico Objetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

11 - PROTOCOLO (61924282077) - INSCRIÇÃO (61901854288) Conteúdo - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 2,00.

De fato, o texto apresenta exemplos genéricos em relação ao processo de ensino e aprendizagem, demonstrando conhecimento superficial acerca das habilidades e competências de leitura e escrita.

Portanto, deve ser avaliado como BOM neste quesito.

12 - PROTOCOLO (61924282431) - INSCRIÇÃO (61901851729) Conteúdo - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 2,00.

Os critérios para este certame, para os níveis BOM e SATISFATÓRIO, eram:

Será considerada BOA a redação que demonstrar pouco conhecimento sobre os conceitos de competência e de habilidades, apresenta exemplos gerais quanto ao processo de ensino aprendizagem.

Será considerada SUFICIENTE a redação que apenas trouxer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade.

Considerando que o texto do candidato apresenta exemplos gerais quanto ao processo de ensino e aprendizagem, sem conceituar de forma específica a questão das competências e habilidades, atribui-se ao texto o conceito BOM.

13 - PROTOCOLO (61924282432) - INSCRIÇÃO (61901851686) Conteúdo - NOTA 2,25 ALTERADA PARA 2,50.

Recurso deferido.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Recurso indeferido. Apesar de a redação apresentar as divisões de introdução, desenvolvimento e conclusão, há uma disparidade muito grande na distribuição dos parágrafos no texto, o que denota falta de organicidade na sua elaboração. Além disso, a conclusão é composta por apenas um período, o que justifica a classificação da redação como "bom", e não "muito bom", em que pode haver apenas um dos critérios que não seja bem desenvolvido.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

Expressão - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,50.

Recurso parcialmente deferido. As considerações estão listadas abaixo:

LINHA 04 - a palavra "pois" é uma conjunção explicativa e deve ser precedida por vírgula;

LINHA 05 - O erro de sintaxe refere-se à falta de um elemento que dê sentido à oração, como, por exemplo: "Nesse contexto [É PRECISO / É NECESSÁRIO] saber quais ações foram realizadas pelo poder público para amenizar as desigualdades sociais." O erro de pontuação refere-se à ausência de vírgula para indicar o adjunto adverbial deslocado no início da oração, mas sua utilização é considerada obrigatória apenas para adjuntos compostos por mais de três elementos. Portanto, é possível anular essa marcação de erro. Há, ainda, um erro de separação de sílabas nas linhas 06 e 07.

LINHA 09 - As orações deveriam compor períodos independentes, e não unidos por vírgula.

LINHA 10 - A indicação de erro refere-se à inadequação do uso da vírgula, em vez de ponto final, após o adjunto adverbial.

LINHA 13 - A indicação de erro de morfologia refere-se à separação incorreta das sílabas nas linhas 13 e 14; a indicação de erro de pontuação refere-se à falta de vírgula depois do que é apresentado em parênteses.

LINHA 14 - Recurso deferido. Linha 17 - Recurso deferido.

LINHA 20 - Recurso deferido quanto à pontuação.

14 - PROTOCOLO (61924283296) - INSCRIÇÃO (61901891609) Conteúdo - NOTA 2,75 ALTERADA PARA 3,00.

Recurso parcialmente deferido. As observações podem ser vistas abaixo:

L1: A conjunção "e" liga duas orações com sujeitos diferentes, o que justifica a obrigatoriedade da vírgula.

L22: Não há a palavra "impõe" na linha indicada.

L24: O erro é "unidos pela a educação", em que a palavra "a" já está na união da preposição "por" mais "a". Em relação à "Qualidade da Argumentação", julga-se possível alterar a nota de "muito bom" para "excelente".

15 - PROTOCOLO (61924283586) - INSCRIÇÃO (61901853829) Conteúdo - NOTA 2,75 ALTERADA PARA 3,00.

Recurso deferido.

Estrutura - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 1,50. Recurso parcialmente deferido. Expressão - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 3,50.

Recurso parcialmente deferido. As observações podem ser vistas abaixo:

L10 = Recurso deferido.

L15 = A indicação refere-se à falta de paralelismo em relação à preposição "para".

L16 = A indicação refere-se à falta de vírgulas para separar a locução prepositiva, não às aspas.

L21 = Há uma vírgula faltando antes de "é".

L27 = A indicação de erro refere-se à inadequação do termo "corroboradas". L.30 = Há falta de vírgula antes do termo "aliando".

16 - PROTOCOLO (61924283781) - INSCRIÇÃO (61901867196) Conteúdo - NOTA 2,50 MANTIDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

Recurso indeferido. Em relação ao conteúdo, a redação cita exemplos genéricos de ações a serem tomadas, mas não apresenta estratégias para tanto e não discute habilidades para o desenvolvimento da leitura e da escrita. Em relação à qualidade da argumentação, não é possível atribuir a nota "excelente", pois não há a apresentação de habilidades para o desenvolvimento da leitura e da escrita, apenas exemplos gerais e sem comentários.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA. Recurso deferido.

Expressão - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 3,50.

Recurso parcialmente deferido. Na linha 4, há falta de vírgula após "abertas"; na linha 7, há falta de acento indicativo de crase em "em relação às"; na linha 10, há falta de vírgula após "alfabetização", visto que a oração seguinte apresenta sujeito distinto da oração anterior; na linha 16, há ausência de vírgula para separar a locução adverbial deslocada; nas linhas 25, 26 e 27, há falta de vírgula após os elementos de enumeração (primeiramente, segundo, terceiro); na linha 30, há falta de vírgula após "estratégias", visto que é uma locução adverbial deslocada.

17 - PROTOCOLO (61924283792) - INSCRIÇÃO (61901855098) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

18.5 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva e das Provas de

Redação, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

As rasuras de letra maiúscula não foram consideradas como erro.

18 - PROTOCOLO (61924283839) - INSCRIÇÃO (61902850921) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

O tema da redação solicitava que o candidato elencasse HABILIDADES para desenvolvimento de leitura e escrita com discussões/exemplos/atividades. Seria considerado excelente o texto que apresentasse HABILIDADES para desenvolvimento de leitura e escrita com discussões/exemplos/atividades. O texto do candidato não aborda habilidades específicas que devam ser desenvolvidas voltadas à leitura e à escrita. O texto apenas constata que há problemas e que eles precisam ser sanados, mas não identifica as habilidades e tampouco dá exemplos ou atividades que possam servir de meios para a recuperação dessas competências. As discussões são, portanto, genéricas e não abordam diretamente o tema: como resgatar as competências, girando em torno do apontamento dos problemas. Tendo em vista a ausência de discussões

Sobre como resgatar as competências de leitura e escrita e, portanto, não se evidenciar conhecimento sobre tais termos, e para este certame, será considerada SUFICIENTE a redação que apenas trouxer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade. Diante do exposto, considera-se que a redação seja qualificada como suficiente no quesito conteúdo.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Para este certame, o texto que apresentar desenvolvimento mediano dos critérios avaliados na estrutura, por exemplo, um ou dois parágrafos pouco desenvolvidos, repetição de algumas palavras, pouco uso de elementos coesivos intra ou interparágrafos e algumas inadequações vocabulares deverá ser avaliado como BOM. Pontua-se que apenas o segundo parágrafo não é constituído por somente uma oração, há repetição de palavras, como, por exemplo, desigualdades e não há a presença de recursos coesivos interparágrafos. Como os parágrafos são, em sua maioria, compostos por apenas uma oração, não se verifica a articulação entre diferentes ideias dentro de um mesmo parágrafo. Diante desses aspectos, o texto resta avaliado como BOM neste quesito.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

19 - PROTOCOLO (61924283878) - INSCRIÇÃO (61902852492) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

O tema da redação solicitava que o candidato indicasse habilidades necessárias para a recuperação das competências de leitura e escrita. Na qualidade de argumentação, será considerada EXCELENTE a abordagem que demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento das habilidades necessárias ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita na educação infantil e séries iniciais; que apresentem comentários e exemplos de como aplicar atividades que tenham como objetivo desenvolver e estimular os alunos. O candidato deve apresentar demonstrar conhecimento sobre competências e habilidades e como desenvolvê-las no âmbito escolar – educação infantil e séries iniciais.

Com relação ao conteúdo, considerar-se-á como completa a abordagem que a apresentar e discutir as habilidades necessárias para o desenvolvimento DA LEITURA E DA ESCRITA, bem como as estratégias a serem desenvolvidas no ambiente de sala de aula, como EXCELENTE. Uma vez que o texto aborda os reflexos da pandemia, tangenciando a questão da leitura e da escrita e não oferece exemplos ou atividades, ou ainda, discussões sobre como recuperar essas competências, ele é considerado satisfatório nos dois quesitos relacionados ao conteúdo.

Para este certame, em relação ao conteúdo, se o candidato apenas citar as habilidades a serem desenvolvidas para a aquisição da escrita ou da leitura, sem comentar, a redação será considerada SATISFATÓRIA.

Em relação à qualidade de argumentação, será considerada SATISFATÓRIA a redação que apenas trazer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade.

O texto do candidato faz uma reflexão sobre a pandemia e aborda os prejuízos da educação de forma genérica e sem propor soluções diretas ao problema da leitura e da escrita, que é mencionado somente na última linha do texto.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Para este certame, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar divisão coerente de parágrafos, NENHUM deles construído de apenas UMA oração, bom uso de repertório vocabular, evitando, assim, a repetição de palavras e uso de elementos coesivos intra e interparágrafos satisfatório. O texto do candidato apresenta todos os parágrafos constituídos por apenas uma oração e identifica-se a presença de dois elementos coesivos interparágrafos. Contudo, a formação de parágrafos por apenas uma oração não permitiu ao candidato a articulação de ideias em seu interior, prejudicando o uso de recursos coesivos intraparágrafos, que, quando usados, não demonstram conhecimento de sua variedade devido à sua repetição. Verifica-se ainda a repetição de alguns vocábulos, como "preferencialmente".

Assim, o texto que apresentar MUITAS inadequações nos quatro quesitos deverá ser avaliado como SATISFATÓRIO.

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

Na linha 06, apontam-se os seguintes erros:

ortografia: o vocábulo "doença" não deve ser acentuado.

pontuação: a primeira vírgula da linha separa um sujeito de seu complemento, o que está incorreto.

pontuação: "no âmbito educacional" é um adjunto adverbial intercalado e deve ser separado por dupla vírgula, uma antes e outra depois do termo. Na linha 09, de fato, não há ocorrência de erros.

Na linha 11, verifica-se claramente a presença de acento circunflexo acima da palavra "pandemia", o que caracteriza erro de ortografia.

20 - PROTOCOLO (61924283906) - INSCRIÇÃO (61901851336) Conteúdo - NOTA 0,00 MANTIDA.

Recurso indeferido. Apesar de o exposto no recurso apresentado demonstrar a relevância dos aspectos abordados na redação, tais elementos são demasiado amplos para serem considerados válidos para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP

proposta de redação apresentada. No quesito "Conteúdo", para que seja atribuída nota superior a "insatisfatório", a redação precisa, ao menos, citar habilidades a serem desenvolvidas para a aquisição da leitura e da escrita, mesmo que não sejam elaborados comentários sobre essas habilidades. Quanto ao quesito "Qualidade da Argumentação", para que seja atribuída nota superior a "insatisfatório", a redação precisa, ao menos, citar as habilidades, mesmo que não as exemplifique ou cite atividades específicas. No caso em questão, sequer são mencionadas as palavras "competências" e "habilidades" ao longo do texto. Tais fatos impossibilitam a alteração da nota atribuída.

21 - PROTOCOLO (61924283932) - INSCRIÇÃO (61901854942) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

Com relação ao conteúdo, considerar-se-á como completa a abordagem que a apresentar e discutir as habilidades necessárias para o desenvolvimento DA LEITURA E DA ESCRITA, bem como as estratégias a serem desenvolvidas no ambiente de sala de aula, como EXCELENTE. Com relação à qualidade da argumentação, será considerada EXCELENTE a abordagem que demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento das habilidades necessárias ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita na educação infantil e séries iniciais; que apresentem comentários e exemplos de como aplicar atividades que tenham como objetivo desenvolver e estimular os alunos. O candidato deve apresentar demonstrar conhecimento sobre competências e habilidades e como desenvolvê-las no âmbito escolar – educação infantil e séries iniciais.

O texto do candidato apresenta a seguinte estrutura:

Primeiro parágrafo: apresenta os prejuízos causados pelo contexto pandêmico, mencionando somente a relação professor-aluno.

Segundo parágrafo: menciona competências, sem, contudo, apresentar de forma completa quais são, apenas menciona a leitura e a escrita e retorna ao contato professor-aluno.

Terceiro parágrafo: aborda-se o pouco contato do aluno com a escola e menciona competências de maneira genérica, sugerindo atividades sem relacioná-las à leitura e à escrita.

Quarto parágrafo: menciona a importância da leitura e da escrita e retoma a questão da afetividade para resgate de todas as competências, sem desenvolver a questão da leitura e da escrita.

Uma vez que o texto apenas tangencia a questão das habilidades de leitura e escrita, focando na Educação de modo geral, o texto deve ser enquadrado como SATISFATÓRIO, uma vez que apresenta os critérios para esse nível: Se apenas citar as habilidades a serem desenvolvidas para a aquisição da escrita ou da leitura, sem comentar, a redação será considerada

SUFICIENTE.

Será considerada SUFICIENTE a redação que apenas trouxer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Há desproporcionalidade entre o desenvolvimento do terceiro parágrafo e o restante do texto. Identifica-se a repetição de palavras, como, por exemplo, da palavra "alunos".

Com relação ao uso de recursos coesivos, há problemas apresentados na retomada pronominal, por exemplo, no uso de pronomes como esse e este, desse e deste. Além disso, não se verifica a presença de elementos coesivos interparágrafos.

Sendo assim, o texto que apresentar desenvolvimento mediano desses critérios, por exemplo, um ou dois parágrafos pouco desenvolvidos, repetição de algumas palavras, pouco uso de elementos coesivos intra ou interparágrafos e algumas inadequações vocabulares deverá ser avaliado como BOM.

Expressão - NOTA 1,00 MANTIDA.

Linha 09: erro de paralelismo de regência: crianças da Educação Infantil e DO Ensino Fundamental. Erro de concordância entre "competências" e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**

"prejudicados", lembrando que a letra legível é um dos critérios de avaliação.

Linha 12: a expressão para tempo decorrido deve ser grafada com H, "há pouco tempo".

Linha 22: o adjunto adverbial de dúvida "talvez" está intercalado no período, devendo ser separado por dupla vírgula, uma antes e uma depois do adjunto.

Linha 24: omissão do artigo definido "a" em "a troca" para manutenção das relações de regência do período.

22 - PROTOCOLO (61924283956) - INSCRIÇÃO (61902898542) Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Após a recontagem dos erros em desacordo com a Norma Culta da Língua Portuguesa, obteve-se a contagem de 23 erros, sendo que cada um deles é identificado por apenas uma letra.

Sendo assim, a contagem está correta.

23 - PROTOCOLO (61924283986) - INSCRIÇÃO (61902881159) Conteúdo - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto do candidato gira em torno dos efeitos da pandemia no processo de escolarização, explicando, em geral, que os alunos tiveram prejuízos na aprendizagem em função da falta de acesso às aulas ofertadas e da falta de contato presencial.

O texto menciona a alfabetização nas linhas 11-13, e, linhas 22-27, menciona, de forma genérica, que os professores precisam agir de maneira concreta, sem explicar o que seriam as ações necessárias.

Para este certame, será considerada EXCELENTE a abordagem que demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento das habilidades necessárias ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita na educação infantil e séries iniciais; que apresentem comentários e exemplos de como aplicar atividades que tenham como objetivo desenvolver e estimular os alunos. O candidato deve apresentar demonstrar conhecimento sobre competências e habilidades e como desenvolvê-las no âmbito escolar – educação infantil e séries iniciais.

Será considerada SUFICIENTE a redação que apenas trouxer a citação de habilidades sem exemplificar ou apresentar qualquer exemplo de atividade.

Diante da generalidade dos argumentos e de sua pouca adesão ao tema central da redação, o texto é qualificado como suficiente na qualidade de argumentação.

24 - PROTOCOLO (61924283996) - INSCRIÇÃO (61901848764) Conteúdo - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,50.

Recurso deferido. Altere-se a nota de "insatisfatório" para "bom". Nota superior a esta não pode ser atribuída, uma vez que a redação apresenta apenas exemplos gerais do processo de ensino e aprendizagem e não aborda de forma clara e objetiva os conceitos de competências e habilidades.